

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ALTERAÇÕES NAS EXCEÇÕES À TEC

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 26 de fevereiro de 2021, a Resolução nº 149, que altera o anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016. Modifica-se, assim, a lista de exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) no que se refere a pneumáticos novos classificados com a NCM 4011.20.90. Alteraram-se as medidas destes produtos, as quais podem ser visualizadas neste [link](#). Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

ALTERAÇÕES NO REGIME DE EX-TARIFÁRIO

A CAMEX publicou, no DOU do dia 26 de fevereiro de 2021, a Resolução nº 167, que inclui, no Anexo I da Resolução nº 14, de 19 de fevereiro de 2020, os Ex-tarifários incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, alterando para 0% as alíquotas do Imposto de Importação para estes bens. A nova relação de bens pode ser acessada por meio deste [link](#). Esta Resolução entrará em vigor sete dias após sua publicação.

A CAMEX também publicou, no DOU de 26 de fevereiro de 2021, a Resolução nº 168, que altera para 0% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que menciona, na condição de Ex-tarifários. A lista de bens, que foram incluídos no Anexo I da Resolução nº 15, de 19 de fevereiro de 2020, pode ser visualizada neste [link](#). Esta publicação entrará em vigor sete dias após sua publicação.

A CAMEX publicou, no DOU do mesmo dia, também, a Resolução nº 169, que altera a Lista de Autopeças não Produzidas constante no Anexo I da Resolução 23, de 30 de dezembro de 2019. A Lista refere-se à redução de alíquotas na condição de Ex-tarifário. Ficam incluídas as autopeças mencionadas no documento que pode ser acessado por meio deste [link](#), tendo havido também uma exclusão. Esta publicação entrará em vigor sete dias após sua publicação.

MEDIDA ANTIDUMPING

A Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 26 de fevereiro de 2021, a Circular nº 16, que decide iniciar a revisão do direito anti dumping instituído pela Resolução CAMEX nº 18, de 29 de fevereiro de 2016, referente às importações brasileiras de ímãs de ferrite (cerâmico) em formato de anel, comumente classificadas com a NCM 8505.19.10, originárias da China. O documento na íntegra pode ser acessado por meio deste [link](#). A revisão inicia-se na data de publicação desta circular no Diário Oficial da União.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concecx@fiergs.org.br